

DECRETO N.º 085/2020 de 19 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonfinópolis no período de Carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º- Nas repartições públicas municipais, o ponto facultativo será no dia 24/02/2020, segunda-feira, devendo o expediente retornar a normalidade no dia 26 de fevereiro de 2020 as 13 horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e limpeza pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.



KELTON PINHEIRO
Prefeito